TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 19 – TCU/TEFC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1069425 09.2026.4.01.3400, em trâmite na 14ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a **convocação** da candidata *sub judice* Brenda Alves da Silva, inscrição nº 10033067, **para a segunda etapa – programa de formação**, mediante os procedimentos a seguir especificados.

1 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1.1 O Programa de Formação da candidata *sub judice* de que trata este edital, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), terá a duração mínima de **60 horas**, será regido pelo Edital nº 1 – TCU/TEFC, de 22 de maio de 2025, por este edital e pela Resolução-TCU nº 202, de 6 de junho de 2007, e alterações, podendo ser ministrado, inclusive, aos sábados, domingos e feriados e, ainda, em horário noturno.

1.2 O Programa de Formação da candidata *sub judice* de que trata este edital ocorrerá no período de **9 a 23 de novembro de 2026,** no seguinte endereço: **Instituto Serzedello Corrêa, Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 3, Pólo 8, Lote 3 – Brasília, DF.**

1.3 O Programa de Formação, que tem por finalidade a integração inicial no ambiente de trabalho e o desenvolvimento básico de competências necessárias à atuação profissional de novos servidores, será composto de uma parte geral, com aulas presenciais e outras atividades pertinentes à estrutura orgânica, ao funcionamento e aos modelos de gestão do TCU, e de uma parte específica, com aulas presenciais e outras atividades pertinentes ao cargo.

1.4 A aprovação no Programa de Formação requer desempenho médio geral igual ou superior a **60,00 pontos** e desempenho em cada disciplina em que houver avaliação de rendimento igual ou superior a **50,00 pontos**. O desempenho da candidata em cada disciplina é aferido com base nas notas obtidas nas provas e atividades realizadas, que podem variar de **zero** a **100,00 pontos**.

1.5 A aprovação no Programa de Formação requer **presença mínima de 75%** em cada uma das disciplinas ministradas.

1.6 Caso a candidata não tenha aproveitamento e(ou) frequência mínima no Programa de Formação será eliminada do concurso.

2 DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula no Programa de Formação será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tcu_25_tefc, no período das **10 horas** do dia **21 de outubro de 2026** às **18 horas** do dia **22 de outubro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF).

2.2 A candidata *sub judice* convocada por meio deste edital deverá observar as demais informações acerca do curso de formação constantes do item 3 do Edital nº 9 – TCU/TEFC, de 29 de outubro de 2025, e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital com a inclusão da candidata de que trata este edital na relação dos candidatos com a matrícula homologada no Programa de Formação será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado

na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tcu_25_tefc, em **data oportuna**.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União
Presidente do Concurso